

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
COMPESA  
CGC/MF 09.769.035/0001-64  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROC.0083/94 CONVITE Nº006/94 - GMA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR CASE.  
DISPROLAB - DESCLASSIFICADA

PROC.0090/94 CONVITE Nº007/94 - GMA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR E CAFÉ.  
REVOGADO.

Recife, 01 de fevereiro de 1994.

Zael Diógenes Moreira  
ZAEL DIÓGENES MOREIRA  
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL  
DE LICITAÇÃO - GMA.

(F)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SAÚDE

LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - LAFEPE  
Avisamos aos senhores fornecedores que faremos licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS no dia 17.02.94, conforme programação abaixo:

Nº	HORA	OBJETO
015/94	08:00	Acetato de Dexametasona e Propilenoglicol.
016/94	09:00	Cera emulsificante, Cetil V e Essência de aniz ref. 11.047 - B.
017/94	10:00	Cápsula gelatinosa.
018/94	11:00	Dipirona e Metabissulfito de sódio.
019/94	14:00	Isoniazida, Rifampicina e taico.
020/94	15:00	Estearato de Magnésio, Pirazinamida e Glicolato de amido sódico.
No dia 18.02.94:		
021/94	09:00	Penicilina G Benzatina.
022/94	10:00	Zidovudina e Celulose Microcristalina.
023/94	11:00	Glicose anidra e Hidróxido de Alumínio gel compacto.
024/94	14:00	Citrato de Sódio Trihidratado, Cloreto de Potássio, Cloreto de Sódio e Benzoato de Sódio.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do LAFEPE, Largo de Dois Irmãos, 1117, Recife/PE, nos dias úteis no horário comercial. Informações pelo telefone (081) 441.5277 ramal 33, Fax (081) 268.6571 e 441.3401. Recife, 01 de fevereiro de 1994.

Mª Dulcinea Alves de Melo - Presidente da CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Secretaria de Habitação, Saneamento e Obras  
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA  
CGC/MF: 09.769.035/0001-64

Adiamento do ETP - 009/94-DA - Fica adiada para o dia 17/02/94 às 09:00 horas no mesmo local a sessão inicial do presente Edital.

Recife, 01 de janeiro de 1994

José Fernando da Porciúncula  
Presidente da CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO-COHAB/PE

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - PEIXINHOS:  
a) escavação, carga, descarga, transporte de turfa(bota-fora) e material de 1ª categoria  
b) espalhamento e compactação em material de 1ª categoria.

ABERTURA: Às 09:00(nove) horas do dia 22.02.94, na sede da COHAB/PE, sita à Rua Odorico Mendes nº 700, Campo Grande, Recife-PE.  
INFORMAÇÕES: A partir do dia 03.02.94, na sala 211, 2ª andar, na sede da COHAB/PE.

Recife, 01 de fevereiro de 1994

ANTÔNIO FERNANDO DE ANDRADE  
Presidente da CPL

(F)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

PROCESSO-DETRAN/PE-CPL nº 001/94 - Inexigível

a licitação, com base no item I, do artigo 25, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação de assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos (BLC), fornecido pela firma EDITORA NDJ LTDA., autorizada em 24/01/94, pelo Diretor Geral, Cel. PM RADJALMA RODRIGUES LEITE, e ratificada em 31/01/94, pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. AUGUSTO CARLOS DINIZ COSTA.

PROCESSO-DETRAN/PE-CPL nº 003/94 - Dispensável a licitação, com base no item IV, do artigo 24, c/c o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação, em caráter emergencial, a partir de 19/02/94, da firma PROSENSO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., para execução de serviços de preparação de documentos, transcrição de dados, crítica e fechamento, autorizada em 24/01/94, pelo Diretor Geral, Cel. PM RADJALMA RODRIGUES LEITE, e ratificada em 28/01/94, pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, Dr. AUGUSTO CARLOS DINIZ COSTA.

Recife, PE, 1º de fevereiro de 1994.

EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA - Major PM  
Presidente da CPL-DETRAN/PE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

## SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O DETRAN/PE, comunica aos interessados, que tomaram conhecimento da publicação constante do Diário Oficial do Estado de 27/01/94, que suspendeu a realização da TOMADA DE PREÇOS nº 01/94, cuja primeira reunião estava marcada para o dia 11/02/94.

Recife, PE, 1º de fevereiro de 1994.

EWERTON JOSÉ BRAZ MIRANDA - Major PM  
Presidente da CPL-DETRAN/PE

(F)

# PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## RANDON NORDESTE S/A-Veículos e Implementos

Companhia Aberta - CGC(MF) Nº 10.523.280/0001-78

Cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Randon Nordeste S/A Veículos e Implementos, realizada em 12 de Janeiro de 1994, lavrada na forma de sumário. Capital Autorizado: CR\$ 1.000.000.000,00 - Capital Subscrito: CR\$ 56.588.507,37 - Capital Integralizado: CR\$ 56.588.507,37. DATA, HORA, LOCAL: 12-01-94, às 10 horas, na sede da companhia, na BR 101 (sul) Km 28, Cabo/PE; CONVOCAÇÃO: através de anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário de Pernambuco, de Recife, nas edições de 4, 5 e 6 de janeiro de 1994; PRESENTES: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante; MESA: Ademar Salvador, presidente e Marconi da Costa Gomes, secretário; DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE: 1 - Autorização aumento do capital social em CR\$ 468.634.805,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e oitocentos e cinco cruzeiros reais) mediante a emissão de ações no total de 7.178.997 (sete milhões, cento e setenta e oito mil e novecentas e noventa e sete), por subscrição particular, com as características e condições seguintes: 1.1. EMISSÃO: 1.935.444 (um milhão, novecentas e trinta e cinco mil e quatrocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, 234.745 (duzentas e trinta e quatro mil e setecentas e quarenta e cinco) ações preferenciais classe "A" e 5.008.808 (cinco milhões, oito mil e oitocentos e oito) ações preferenciais Classe "B", todas nominativas e em valor nominal, com as mesmas características constantes do Estatuto Social da Companhia. 1.2. PREÇO DE EMISSÃO: CR\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros reais) por ação. Observados os critérios estabelecidos no Parágrafo Primeiro do Artigo 170 da Lei 6404/76, o preço de emissão foi fixado com base nos seguintes parâmetros: a) não existe negociação das ações em bolsa, portanto não têm cotação no mercado; b) a Companhia, devido à recessão econômica, não está operando normalmente, não tendo por isso perspectiva de rentabilidade nos próximos exercícios; c) as cotações das ações de grande parte de outras companhias, inclusive as da "Holding" Randon Participações S/A verificadas nos públicos pregões da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, giram em torno de 30% a 40% do valor patrimonial, conforme publicações periódicas da imprensa especializada; d) as elevadas despesas financeiras vêm corroendo o patrimônio líquido, daí a necessidade de capitalização da Companhia para se evitar a deteriorização do patrimônio. 1.3. INTEGRALIZAÇÃO: 100% (cem por cento) à vista, em dinheiro, no ato da subscrição. 1.4. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Farão jus à subscrição os atuais acionistas, conforme registros efetuados até esta data pelo Agente Emissor de Certificados - Banco Itaú S/A e aqueles cujos boletins de permutas foram processados pela mesma instituição financeira até a data da presente deliberação, referentes à operação pública de permuta de ações iniciada em março/93 e com validade até março/94. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição das ações, na proporção, espécie e classe das que efetivamente forem titulares. 1.5. PROPORÇÃO DO DIREITO: Os acionistas terão direito de subscrever 7 (sete) ações novas para cada ação de que forem titulares, observada a espécie e a classe. 1.6. PRAZO PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, fixado de 24-01-94 à 22-02-94. O direito de preferência na subscrição das ações deverá ser exercido na sede da Companhia, na BR 101 (Sul), Cabo, PE, no prazo estabelecido. Será publicado aviso aos Acionistas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de Recife, nas edições do dia 21-01-94, contendo todas as informações e instruções necessárias à subscrição das ações, inclusive o prazo preferencial acima. 1.7. DIREITOS DAS AÇÕES ORIUNDAS DA SUBSCRIÇÃO: As ações terão direito aos dividendos integrais do exercício social em curso, iniciado em 19-01-94, bem como às bonificações/desdobramentos, correção monetária do capital e subscrições de ações e de outros valores mobiliários conversíveis em ações, que vierem a ser deliberadas após a realização da presente Assembléia. As ações ordinárias terão direito a voto e as preferenciais classe "A" e classe "B" não terão direito a voto, nos termos da lei e dos Estatutos. As ações terão os mesmos direitos e gozarão das mesmas vantagens e preferências constantes do Estatuto Social da Companhia. 1.8. SOBRIAS DE AÇÕES: decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência por parte dos atuais acionistas, será procedido o rateio das eventuais sobras de ações. Somente poderão subscrever as sobras de ações, os acionistas que subscreverem ações no prazo legal para o exercício do direito de preferência e se habilitarem à subscrição de sobras no boletim de subscrição, no campo destinado à reserva de sobras. O rateio das sobras será efetuado na proporção das ações que foram subscritas no prazo legal de preferência. Por se tratar de subscrição particular e como as ações de emissão da Companhia não são negociadas em bolsa de valores, na eventualidade de ainda restarem ações após o rateio das sobras, estas serão totalmente subscritas pela Randon S/A Veículos e Implementos, com

forme interesse manifestado pela referida acionista, aceito pela presente assembléia. 2 - Foi procedida a adequação do limite do capital social autorizado à deliberação supra de aumento do capital social, aumentando-o de CR\$ 130.371.567,12 (cento e trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete cruzeiros reais e doze centavos) Para CR\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros reais). O Parágrafo 1º do Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "PARÁGRAFO PRIMEIRO: É autorizado o aumento do capital social até o limite de CR\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros reais), podendo ser emitida por deliberação do Conselho de Administração, ações Ordinárias, Preferenciais "A" ou Preferenciais "B", sem valor nominal, devendo o preço de emissão ser fixado por ocasião de cada aumento de capital social. A ata, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Ademar Salvador, Marconi da Costa Gomes, pp. Randon S/A Veículos e Implementos, Ademar Salvador, pp. Soper Participações S.A, Ademar Salvador; pp. Rodoviária S/A Indústria de Implementos para o transporte, Marconi da Costa Gomes; Confere com o Original. Cabo, 12 de Janeiro de 1994. ARQUIVAMENTO: JUCEPE sob o nº 94.005.572,4 em 14.01.94. ADEMAR SALVADOR - Presidente da Assembléia. BENILDA WASCHOW-OAB/RS 25029. (87597)

## Décima Alteração Contratual da Prontolinda Ltda.

Cláusula Terceira: O Capital Social é de CR\$ 138.950.000,00 (cento e trinta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros reais, representados por 138.950 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta) quotas iguais no valor de CR\$ 1.000 (um mil cruzeiros reais) cada uma, assim distribuídas: O Sócio Antônio Dias Júnior, subscreve e integraliza neste ato 95.875 (noventa e cinco mil e oitocentas e setenta e cinco) quotas, perfazendo um total de CR\$ 95.875.000,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros reais). A Sócia Silvia de Araújo dias, subscreve e integraliza neste ato 38.908 (trinta e oito mil e novecentas e oito) quotas, perfazendo um total de CR\$ 38.908.000,00 (trinta e oito milhões e novecentos e oito mil cruzeiros reais). O Sócio Bruno de Araújo Dias, subscreve e integraliza neste ato 1.389 (um mil e trezentas e oitenta e nove) quotas, perfazendo um total de CR\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais). A Sócia Luciana de Araújo Dias subscreve e integraliza neste ato 1.389 (um mil trezentas e oitenta e nove) quotas, perfazendo um total de CR\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais). O Sócio Gustavo de Araújo Dias, subscreve e integraliza neste ato 1.389 (um mil trezentas e oitenta e nove) quotas, perfazendo um total de CR\$ 1.389.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais). (87621)

## CAPRIG - CIA. AGRÍCOLA PORTEIRAS DO RIO GRANDE

CGC/MF Nº 11.450.863/0001-87 - "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR" - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGE que se realizará às 10:00hs. do dia 17/02/94, na sede social sita na Rua Dom Bosco, 981, s/05, Boa Vista, Recife/PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) Conversão do Capital Social para CRUZEIRO REAL; b) Aumento do Limite de Autorização e do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 31/01/94. Manuel Sávio Fernandes Vieira - Pres. do Conselho de Administração. (87615)

## CIA. AGROPASTORIL BEIRA RIO - CGC/MF Nº

11.727.112/0001-65 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia, a se reunirem em AGE que se realizará às 10:00hs. do dia 18/02/94, na sede so-

cial sita na Av. 17 de Agosto, 777, Casa Forte, Recife/PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) Mudança da sede social; b) Conversão do Capital Social para CRUZEIRO REAL; c) Aumento do Limite de Autorização e do Capital Social; d) Outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 31/01/94. Luiz Marcelo Paranhos Ferreira - Pres. do Conselho de Administração. (87616)

## FAZENDA NOVA ESPLANADA AGROPECUÁRIA S/A

CGC/MF Nº 11.843.278/0001 - 83 - "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR" - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGE que se realizará às 10:00hs. do dia 21/02/94, na sede social sita na Rua Dom Bosco, 981, s/05, Boa Vista, Recife/PE, a fim de discutirem e deliberarem sobre: a) conversão do Capital Social para CRUZEIRO REAL; b) aumento do Limite de Autorização e do Capital Social; c) outros assuntos de interesse social. Recife/PE, 31/01/94. Manuel Sávio Fernandes Vieira - Pres. do Conselho de Administração. (87617)

## COMPLEXO AGROPECUÁRIO BARRA DO CORDA S.A.

CGC Nº 24.341.455/0001-39. EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. Assembléia Geral Extraordinária. CONVOCAÇÃO: Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem dia 07.02.94, às 14:00, na sua sede social Av. Cons. Aguiar, 323, Boa Viagem, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Conselho de Administração; b) Alteração da Diretoria; c) Mudança padrão monetário; d) Alterações estatutárias, que se façam necessárias; e) Demais assuntos que sejam pertinentes e correlatos a Diretoria. (87569)

## INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS DO NORDESTE

### S/A - IANE - CGC/MF Nº 06.565.501/0001-00. EMPRESA BENEFICIÁRIA

DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO: Convidamos os srs. acionistas p/se reunirem em AGE, a realizar-se às 9:00 hrs. do dia 07.02.94, em sua sede social à R. Monte Castelo, 212, cj. 01, B. Vista - Recife/PE, a fim de tratar das seguintes matérias: a) Mudança da sede social e consequente alter. do art. 2º do Est. Social; b) outros assuntos conexos e correlatos de interesse social. Recife/PE, 28.01.94. JURANDY CARDOSO DE ALCANTARA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. (87568)

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 029/93 de 23.09.94, entre SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO e a ANCAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Complementação dos itens de serviço Espalhamento do material com trator de Esteira D-6 - 40h. PREÇO: Suplementação de CR\$ 53.096,00 (cinquenta e três mil e noventa e seis cruzeiros reais) a preço inicial. Ipojuca, 17 de janeiro de 1994. (F)

## CIA. DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE DE PERNAMBUCO - CILPE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços nº 01/94. CONTRATADA: Directa Auditores S/C. OBJETO: auditoria das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.93. VALOR: CR\$ 3.500.000,00. PRAZO: 15 dias após recebimento dos balancetes. ASSINATURA: 13.01.94. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 116/93, Processo nº 126/93. (F)